



4º Expo Manacá
Manacapuru - 2026

Art. 1º - A ExpoManacá 2026 tem por finalidade fomentar a modalidade dos Três Tambores, promovendo a integração entre competidores, proprietários, treinadores e criadores, observando o bem-estar animal, a ética esportiva, a transparência e a segurança dos participantes.

Art. 2º - Poderão participar animais de quaisquer raças, registrados ou não, desde que atendam às exigências sanitárias previstas na legislação vigente e neste Regulamento.

Art. 3º - Ao efetuar sua inscrição, o competidor declara conhecer e aceitar integralmente este Regulamento.

DAS DATAS/ DO LOCAL E HORÁRIOS DE PROVA

- a) Data: Dia 28 de OUTUBRO de 2026.**
- b) Local: Parque de Exposições do Ingá.**
- c) Horário: Previsão de Início as 17:30.**

DAS CATEGORIAS

Art. 04º Será oferecido a seguinte categoria:

I -Tira-Teima.

I - Categoria Tira-Teima

- a)** Idade livre.
- b)** Peso livre.
- c)** Ambos os sexos.
- d)** O competidor poderá montar animal próprio ou de terceiros

DA ORDEM DA CATEGORIA

Art. 05º A programação oficial da ExpoManacá 2026 obedecerá à seguinte ordem:

a) 28/10/2026: 15:00 | 16:30 - Reconhecimento de pista - 17:30 | 19:30 - Tira-teima.

Parágrafo Primeiro - Não haverá Test Horse, será liberado o reconhecimento da pista com previsão de início às 15:00 e previsão de término às 16:30.

Parágrafo Segundo - A Comissão Organizadora poderá alterar o horário do início da categoria em situações excepcionais, visando a segurança dos competidores, o bem-estar dos animais e o regular andamento do evento.

Parágrafo Terceiro- Qualquer alteração deverá ser comunicada aos competidores antes do início da respectiva prova.

DO FORMATO DAS DIVISÕES

Art. 06º O **Tira-Teima** será disputado por divisões (Ds).

Na categoria Tira-Teima, haverá divisões de 1D até 4D, com diferença de 0,500 segundos (500 milésimos) entre cada divisão.

DOS ANIMAIS

Art. 07º Poderão participar da ExpoManacá 2026 animais de quaisquer raças, registrados ou não, desde que atendam às exigências sanitárias previstas neste Regulamento e na legislação vigente.

Art. 08º Cada competidor poderá inscrever quantos animais desejar.

Parágrafo Primeiro- Se não houver competidores classificados para ocupar todas as colocações da premiação, o valor da colocação vaga será dividido entre os competidores premiados do respectivo **D**.

Art. 09º Somente será permitida a participação de animais que apresentem:

I - Guia de Trânsito Animal (GTA) válida.

II - Exame negativo para Anemia Infecciosa Equina (AIE), dentro do prazo de validade.

Art. 10º Garanhões somente poderão ser montados por competidores com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, os menores de 14 (quatorze anos) serão permitida a monta apenas mediante autorização por escrito de seus responsáveis legais.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.sgpsistema.com

Art. 12º O ato da inscrição implica a aceitação integral deste Regulamento.

Art. 13º As Inscrições do Tira-teima serão : R\$:100,00 (Duas passadas)

PREMIAÇÃO

Art. 14º A ExpoManacá oferecerá prêmios em dinheiro e troféus a seguir discriminados:

e) TIRA-TEIMA (1D A 4D)

1º Lugar - R\$:2.000,00 + Troféu + Medalha.

2º Lugar - R\$:1.400,00 + Medalha.

3º Lugar - R\$:1.100,00 + Medalha.

4º Lugar - R\$:650,00 + Medalha.

5º Lugar - R\$:350,00 + Medalha.

1º Lugar - R\$:1.500,00 + Troféu + Medalha.

2º Lugar - R\$:1.100,00 + Medalha.

3º Lugar - R\$:800,00 + Medalha.

4º Lugar - R\$:400,00 + Medalha.

5º Lugar - R\$:200,00 + Medalha.

1º Lugar - R\$:1.100,00 + Troféu + Medalha.

2º Lugar - R\$:800,00 + Medalha.

3º Lugar - R\$:650,00 + Medalha.

4º Lugar - R\$:400,00 + Medalha.

5º Lugar - R\$:250,00 + Medalha.

1º Lugar - R\$:900,00 + Troféu + Medalha.

2º Lugar - R\$:650,00 + Medalha.

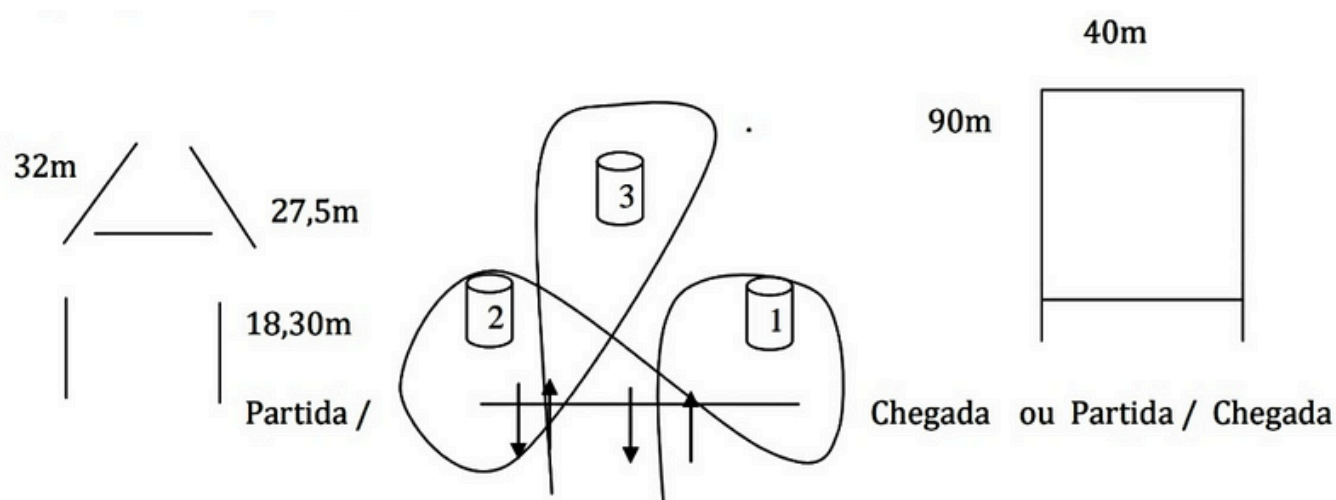
3º Lugar - R\$:400,00 + Medalha.

4º Lugar - R\$:250,00 + Medalha.

5º Lugar - R\$:100,00 + Medalha.

DO PERCURSO

Art. 15º O competidor deverá contornar os tambores na sequência correta, retornando à linha de chegada após concluir o percurso. Será permitido realizar o percurso tanto pelo lado direito quanto pelo lado esquerdo, desde que respeitada integralmente a sequência regulamentar dos tambores, conforme diagrama abaixo:



Art. 16º Qualquer erro de percurso acarretará SAT (Sem Aproveitamento Técnico), nos termos deste Regulamento.

DAS PENALIDADES

Art. 17º O tempo oficial do conjunto será acrescido de 05 (cinco) segundos para cada tambor derrubado durante a execução do percurso. Considera-se tambor derrubado aquele que tocar sua lateral no solo, ainda que retorne à posição vertical posteriormente. O tambor poderá ser derrubado pelo animal, competidor ou equipamento.

Art. 18º Será considerado **SAT** (Sem Aproveitamento Técnico) o conjunto que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- a) Queda do competidor durante o percurso.
- b) Erro de percurso.
- c) Chicotear, esporear ou bater de qualquer forma à frente da barrigueira do animal.
- d) O animal apresentar sangramento em qualquer parte do corpo durante ou imediatamente após a apresentação.
- e) Não se apresentar para inspeção quando solicitado.
- f) Não retirar a embocadura quando solicitado pelo Juiz Oficial.
- g) Apresentar-se montado para inspeção quando esta exigir desmontar.
- h) Ultrapassar o prazo de 01 (um) minuto para iniciar sua apresentação após convocação.
- i) Diminuir propositalmente a velocidade do animal, caracterizando desistência da prova.
- j) Utilizar trajes em desacordo com este Regulamento.
- k) Utilizar equipamentos proibidos ou não regulamentados.
- l) Quebra de equipamento que impeça a continuidade normal da apresentação.
- m) Fazer gestos ofensivos ou proferir palavrões dentro do recinto de competição.
- n) Competir preso à sela ou ao animal, exceto nos casos autorizados para categorias especiais.
- o) Utilizar substâncias destinadas a mascarar lesões ou ferimentos do animal.

Art. 19º Será imediatamente desclassificado o competidor que:

- a) Maltratar qualquer animal nas dependências do evento.
- b) Agredir verbal ou fisicamente juízes, organizadores, auxiliares ou competidores
- c) Adotar conduta antidesportiva grave.
- d) Apresentar-se sob efeito aparente de álcool ou substâncias entorpecentes que comprometam sua segurança ou a de terceiros.
- e) Descumprir determinação expressa do Juiz Oficial.

DOS TRAJES E EQUIPAMENTOS

Art. 20º É obrigatório o uso de traje Western apropriado durante a prova da ExpoManacá 2026. O competidor deverá apresentar-se na pista utilizando:

- a) Camisa de mangas longas com colarinho.
- b) Calça comprida apropriada para montaria.
- c) Botas ou botinas apropriadas para montaria.
- d) Chapéu, boné ou capacete
- e) O competidor deverá apresentar-se com a camisa devidamente abotoada durante sua apresentação.

Art. 21º Será obrigatório o uso de capacete:

- b)** Para competidores até 11 (onze) anos de idade.
- c)** Durante o aquecimento e a apresentação oficial.
- d)** Chapéu, boné ou capacete
- e)** O competidor deverá apresentar-se com a camisa devidamente abotoada durante sua apresentação.

Art. 22º É permitido o uso de qualquer tipo de embocadura ou equipamento, desde que não provoque sofrimento excessivo, ferimentos ou coloque em risco a integridade física do animal.

Art. 23º É permitido o uso de relho ou pingalim para estímulo do animal durante a apresentação.

Parágrafo Único- O uso abusivo desses equipamentos poderá acarretar desclassificação do competidor, a critério do Juiz Oficial.

Art. 24º A gamarra não poderá conter partes metálicas, correntes, cabos de aço, arames ou materiais similares, ainda que protegidos ou revestidos.

Art. 25º São proibidos os seguintes equipamentos:

- a)** Barbela de arame, mesmo protegida. Barbela torcida ou que não permaneça assentada à mandíbula do animal. Barbela inferior a 1,25 cm.
- b)** Peitoral com tachas.
- c)** Freios em garra, Freios pontiagudos, Freios com quinas cortantes.
- d)** Qualquer equipamento que possa causar lesão, sofrimento ou vantagem desleal.
- e)** O competidor deverá apresentar-se com a camisa devidamente abotoada durante sua apresentação.

Parágrafo Primeiro- Todos os freios deverão ser utilizados com barbela adequadamente ajustada à mandíbula do animal. Os bridões que utilizarem barbela deverão obedecer às mesmas exigências previstas para os demais freios.

Parágrafo Segundo- É responsabilidade exclusiva do competidor e do treinador verificar previamente a conformidade dos equipamentos utilizados. Em caso de dúvida, o competidor poderá solicitar avaliação prévia do Juiz Oficial antes de sua apresentação.

DO JUIZ

Art. 26º Os juízes oficiais para julgamento das provas deverão ter como responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, devendo manter uma conduta exemplar que justifique o privilégio da autoridade.

Parágrafo Primeiro- O juiz deverá em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do início da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja substituído. Em caso de força maior, as decisões serão tomadas pela comissão de prova.

Parágrafo Segundo - O juiz deverá usar traje Western e cumprir com suas responsabilidades.

Parágrafo Terceiro - A decisão do juiz é soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais e pode ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da prova, por conduta antiesportiva, inadequada, atos de crueldade ao animal ou julgue não estar cumprindo o regulamento.

Art. 27º É vedado ao juiz:

- a)** Julgar animal de sua propriedade ou de quem recebeu ou receba salário, comissão ou qualquer espécie de remuneração, por venda ou compra de animais para esse indivíduo, no período de até 90 (noventa dias) anterior ao evento.
- b)** Julgar animais que sejam apresentados por seus ascendentes, descendentes e colaterais até terceiro grau.

DA PISTA E CRONOMETRAGEM

Art. 28º A 4ª Edição da ExpoManacá 2026 deverá ser realizada em pista que esteja em boas condições.

Art. 29º Os reparos da pista deverão ser realizados entre o mínimo de 03 (três) e o máximo de 05 (cinco) passadas.

Art. 30º O tempo oficial do conjunto será aquele registrado pelo sistema eletrônico de cronometragem.

Art. 31º Em caso de falha comprovada da fotocélula, cronômetro eletrônico ou sistema de cronometragem, o competidor terá direito a uma nova apresentação ao final da respectiva categoria.

Art. 32º Caso o conjunto já tenha incorrido em situação de SAT antes da falha do equipamento, permanecerá a condição de SAT.

Art. 33º Será exigida nova apresentação de toda a categoria sempre que ocorrer alteração significativa das condições originalmente estabelecidas para a competição, incluindo:

- a) Mudança do layout da pista.
- b) Alteração da posição dos tambores.
- c) Mudança do local de largada ou chegada.
- d) Deslocamento do equipamento de cronometragem.
- e) Modificação relevante do piso da pista.
- f) Qualquer situação que impeça o restabelecimento das condições iniciais da competição.

Art. 34º A decisão sobre a necessidade de reinício de categoria caberá exclusivamente ao Juiz Oficial, em conjunto com a Comissão Organizadora.

DEVOLUÇÃO DA PREMIAÇÃO

Art. 30º O competidor que por qualquer motivo for obrigado a devolver a premiação e não o fizer, não poderá se inscrever em nenhum evento organizado pela Comissão Organizadora da ExpoManacá, até que regularize sua situação.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 31º Toda e qualquer reclamação deverá ser feita a diretoria da ExpoManacá, por escrito até 72 horas, após o evento e pagar uma taxa de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) referente ao expediente de época, que será devolvida caso o julgamento seja favorável. Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido a Comissão organizadora da prova, que não o tenha laços ou parentesco com o respectivo competidor envolvido.

DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Art. 32º Todo competidor que participar das competições realizadas pela **Comissão da Exposição de Manacapuru** deverá ter pleno conhecimento deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

CASOS OMISSOS

Art. 64º Os casos omissos são resolvidos pela organização.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 65º A COMISSÃO DE MANACAPURU não assume responsabilidade pela segurança dos participantes nos eventos oficiais ou eventos sancionados, bem como por acidentes que venham a ocorrer no interior do recinto com animais, pessoas ou bens materiais. Nenhum poderá alegar desconhecimento do regulamento.

Manaus - Amazonas, 13 de Outubro de 2026.